



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2020

AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Dispõe sobre a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, bem como em clubes de futebol.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Dispõe da obrigatoriedade da divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, mantidos pelas entidades e órgãos das administrações pública direta e indireta no âmbito do Estado do Amazonas, ou que recebam patrocínio dos órgãos públicos.

Parágrafo Único. A publicização da mensagem prevista no *caput* deste artigo, deverá ser em displays eletrônicos, caso não tenha no evento, em banners, ou em pelo menos em uma das placas de propaganda em estádios de futebol, contendo a seguinte frase: “DOE SANGUE E AJUDE A SALVAR VIDAS!”

Art. 2º Os Clubes de Futebol no âmbito do Estado do Amazonas, promoverão a divulgação prevista nos artigos 1º desta Lei, no interior de seus estabelecimentos esportivos, bem como em seus respectivos sítios eletrônicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta legislação, serão definidas pelo Poder Executivo quando da regulamentação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2020.

  
JOANA DARC  
Deputada Estadual – PL



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados e Deputadas, a presente medida pretende oferecer maior visibilidade sobre campanhas de doação de sangue em nosso Estado, o que consequentemente aumentará o número de doadores regulares.

Os jovens que possuem entre 18 e 29 anos, são a maioria e respondem por 42% das doações de sangue registradas no Brasil.

A Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam), vem informando que o estoque de bolsas de sangue chegou a nível crítico e convocou doadores com urgência. Segundo a Fundação, apenas 184 bolsas de sangue estão disponíveis no estoque para atender a toda a rede hospitalar pública e privada da capital e interior do estado do Amazonas.

Com o crescimento dos estoques de sangue coletado, este pode ser usado inteiro ou em partes – separado em seus componentes, tratando diversos tipos de doenças. Vários pacientes podem ser beneficiados com apenas uma unidade de sangue coletada. Além disso, os procedimentos médicos cirúrgicos poderão ser realizados com segurança, uma vez que em caso de necessidade de transfusões de sangue, o paciente estará assegurado com unidades de sangue coletadas disponíveis.

Manter os estoques dos bancos de sangue não é missão fácil, isso porque os Hemocentros precisam estar constantemente abastecidos para atender tanto quem estiver em situação de emergência quanto quem tiver necessidade de bolsas de sangue de tempos em tempos (devido a tratamentos e internações de longo período).

Por isso a doação é tão importante e os benefícios são inúmeros e o principal deles é a satisfação de ajudar pessoas que não tem outra opção para a saúde e dependem de pessoas solidárias para seguir com a vida.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, conto com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação desta proposição legislativa de grande importância para a saúde pública de nosso Estado.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2020.**

  
JOANA DARC  
Deputada Estadual – PL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil